

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1161

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



211625130077692

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 27/10/2020

Hora: 15:26

Portaria nº 27370/2020

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 26069/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/03/2019, ao servidor **DANILO AZEVEDO DA SILVA**, matrícula 5628, cargo de Motorista Veículo Pesado, padrão TB07, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.221,34 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 001/2016, art. 64; Avanço trienal - 25% (5 triênios) - Lei Complementar Municipal nº 001/2016, art. 102, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 27/10/2020.

MARCELO CAUMO
Prefeito Municipal de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1161

PORTARIA N.º 27.382, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

HOMOLOGA o relatório final do Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria n.º 27.168/2020 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e em conformidade com o que consta no expediente n.º 6851/2020, **RESOLVE**

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria n.º 27.168, de 15 de julho de 2020 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1161

PORTARIA N.º 27.384, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

HOMOLOGA o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 27.146/2020 e DETERMINA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e em conformidade com o que consta no expediente n.º 24366/2017, **RESOLVE**

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 27.146, de 30 de junho de 2020 e determinar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1161

PORTARIA N.º 27.385, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA a candidata ROSELI NEUMANN para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 4107/2020 e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo pelo pedido de exoneração da servidora Marina Alves dos Reis,

RESOLVE:

Nomear a candidata ROSELI NEUMANN, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público como Pessoa com Deficiência (PCD), no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 098-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1161

EDITAL N.º 245-04/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Roger D Oliveira, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, no qual obteve o 6º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 232-04/2020 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2020, às 10 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas